
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES

Despacho n.º 592/2013 de 28 de Março de 2013

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 3 de março de 2013:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA – 1–2011-414, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2011, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de Junho, o montante global anual de 105.348,14€ (cento e cinco mil, trezentos e quarenta e oito euros e catorze cêntimos) à Casa do Povo do Pico da Pedra, com a finalidade de participar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Atividades de Tempos Livres, na sequência da atualização da participação financeira, mediante a celebração de adenda ao contrato inicial.

5 de março de 2013. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.